



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJAMAR
ESTADO DE SÃO PAULO

OFÍCIO Nº 822/2023 - PMC/SMG

Cajamar/SP, 15 de junho de 2023.

Referente: Indicação nº 377/2023
4ª Sessão

CÂMARA MUNICIPAL DE CAJAMAR

PROTOCOLO
1875/2023

DATA / HORA
20/06/2023 14:00:08

USUÁRIO
066.XXX 606-62

Senhor Presidente,

Com os nossos cordiais cumprimentos, pelo presente, em atenção a **Indicação nº 377/2023** de autoria do Nobre Vereador Jefferson Rodrigo de Oliveira Silva, encaminhamos as informações prestadas pela Secretaria Municipal de Mobilidade e Desenvolvimento Urbano por meio de seu **Memorando nº 528/2023- DEMUTRAN**, cópia anexa.

Sendo o que tínhamos a informar, aproveitamos o ensejo para externar nossos protestos de estima e consideração.

Atenciosamente,


DANILO BARBOSA MACHADO
Prefeito Municipal

Excelentíssimo Senhor
CLEBER CANDIDO SILVA
Presidente da Câmara do Município de
CAJAMAR – SP

Memorando nº. 528/2023 – DEMUTRAN

Cajamar, 06 de junho de 2023.

Ao
Departamento Técnico Legislativo
Gabinete do Prefeito

Referente: Memorando n.º 900/2023 – DTL/SMG
Indicação n.º 377/2023

Em resposta a Indicação n.º 377/2023, de lavra do Nobre Vereador Jefferson Rodrigo de Oliveira Silva, o qual solicita a possibilidade de providenciar a retirada do redutor de velocidade localizada à Av. Ver. Joaquim Pereira Barbosa, próximo a KEN FARMA, e um pouco mais a diante fazer a instalação de semáforo e faixa de pedestre.

O DEMUTRAN informa que está fazendo estudos técnicos para a remoção da lombada e implantar o sistema semafórico.

Haja vista, que a implantação da lombada foi instalada após um acidente fatal, com atropelamento de um idoso na faixa de pedestre. O local é de fluxo intenso e com a retirada da lombada, a velocidade dos veículos aumentarão, trazendo riscos iminentes de acidentes.

Portanto temos que ter esse estudo técnico minuciosamente para tomar as devidas providencia que o caso requer.

Atenciosamente,

DEPARTAMENTO TÉCNICO
LEGISLATIVO

Recebido em

12 JUN 2023

Recebido Por

Michelle Alves
Agente Administrativo
Nº: 16.910

13:48 Jaime Alberto Zambelli
Diretor – DEMUTRAN

Celso Pedrosa
RE: 10133 - Sinalização

Leandro Morette Arantes
Secretário Municipal
Secretária de Mobilidade e Desenvolvimento Urbano



Câmara Municipal de Cajamar

Estado de São Paulo

GABINETE DO VEREADOR

INDICAÇÃO Nº 377 / 2023

CÂMARA MUNICIPAL DE CAJAMAR

Senhor Presidente,

PROTOCOLO
796/2023

DATA / HORA
22/03/2023 14:20:20

USUÁRIO
12081064812

Senhores Vereadores,

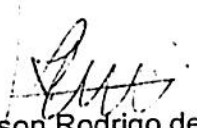
Indico ao Exmo. Prefeito Municipal Sr. Danilo Barbosa Machado, para que estude junto a Secretaria competente da municipalidade, a possibilidade de providenciar a retirada do redutor de velocidade (lombada) localizado à Av. Ver. Joaquim Pereira Barbosa, próximo à KEN FARMA, e um pouco mais a diante fazer a instalação de semaforo e faixa de pedestre.

JUSTIFICATIVA

Justifico a presente indicação, tendo em vista melhorar a fluidez e segurança do transito local, bem como a segurança dos pedestres que encontram dificuldades para atravessar a via.

Além disso, moradores relatam transtornos especialmente no período noturno, por conta do barulho causado por freios de caminhões que, ao não visualizarem a lombada com antecedência, freiam abruptamente.

Plenário Ver. Waldomiro dos Santos, 17 de março de 2.023.


Jefferson Rodrigo de Oliveira Silva
Vereador

GABINETE DO VEREADOR

DEPARTAMENTO TÉCNICO
LEGISLATIVO
Recebido em
08 ABR 2023
Recebido por M.29
Horas
(Michelle Alves
Agente Administrativo
RE: 16.910